



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 54/2012 – São Paulo, segunda-feira, 19 de março de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ATO Nº 11053, DE 09 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03004 e 03007/2012-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 12/03/2012**, o servidor **RICARDO ÂNGELO CANALE**, R.F. nº 284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **VANESSA MOREIRA MARTINS**, R.F. nº 3221, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

##### ATO Nº 11054, DE 09 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 03005 e 03008/2012-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 12/03/2012**, o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, Bacharel em Direito, R.F. nº 3238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

##### ATO Nº 11055, DE 09 DE MARÇO DE 2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 02937 e 03005/2012-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 12/03/2012**, o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, R.F. nº 3238, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em

comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11063, DE 12 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**EXONERAR, a partir de 13/03/2012**, a servidora **CARMELITA APARECIDA LARA**, R.F. nº 997, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11069, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03109/2012-SEGE, resolve:

**NOMEAR** o servidor **FÁBIO FAGANELLI**, Bacharel em Direito, R.F. nº 1290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 14.03.2012;
- 12606/95-UMED - ELISABETH RIBEIRO GUIMARÃES, no dia 14.03.2012;
- 50122/12-UMED - HELVIO FACUNDO DE SOUSA, no período de 14 a 28.03.2012;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 15.03.2012;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, nos dias 15 e 16.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 14.03.2012.

## **ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0049 - CJF (02460/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11073 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **HENRIQUE MACHADO JUNIOR**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe “C”, Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0038 - CJF (02148/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11074 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **NADIR DEMAZO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00074/12  
Interessado: MM. Juiz Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO  
Assunto: Compensação nos dias 27 a 29/03/2012.

“Defiro.  
S.P., 14/03/2012”

Processo nº 00075/12  
Interessada: MMª. Juíza Drª. RAECLER BALDRESCA  
Assunto: Compensação no dia 27/03/2012, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.  
S.P., 14/03/2012”

**PORTARIA Nº 1781, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0043-CJF (02144/12 - SEGE),

**R E S O L V E:**

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE** à servidora **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES**, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Jundiaí, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18 da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1782, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0048-CJF (02462/12-SEGE),

**RESOLVE:**

**REQUISITAR** o servidor **DANILO FORMENTON**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1783, DE 15 DE MARÇO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2012.03.0020-CJF (00976/12 - SEGE),

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11807, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0054-CJF (02835/12-SEGE),

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR a partir de 27/02/2012**, o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 1ª Subseção, Campo Grande, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11808, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0055-CJF (02833/12-SEGE),

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR a pedido, a partir de 27/02/2012**, a servidora **ARILDA BARROS PANIAGO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria Administrativa daquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11809, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2012.03.0058-CJF (02831/12-SEGE),

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido, a partir de 23/02/2012**, o servidor **OSCAR PAULINO DOS ANJOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 433, DE 13 DE MARÇO DE 2012**

*Atualiza a Norma de Estrutura da Diretoria-Geral desta Corte.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a conveniência de imprimir maior celeridade e simplificação a procedimentos administrativos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Atualizar e aprovar a Norma de Estrutura da Diretoria-Geral desta Corte, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/2/2010, deste Conselho, a fim de incluir a atribuição de apreciar os pedidos de restituição de custas indevidamente recolhidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

119ª Sessão Ordinária de 21/03/2012

**Desembargador Federal Newton de Lucca**

**Aprovar:**

Ata da 83ª Sessão Extraordinária, de 19 de janeiro de 2012.

**Submeter a referendo:**

**Resolução 275**, de 24 de janeiro de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região referente ao 3º quadrimestre de 2011, exigido pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

**Resolução 431**, de 08 de fevereiro de 2012, que dispôs sobre o Sistema de Avaliação e Priorização de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**Resolução 432**, de 9 de fevereiro de 2012, que alterou IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**R E T I F I C A Ç Ã O**

I - No art. 1º da Resolução nº 468, de 06/03/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 09/03/2012 no caderno administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, que especializa e destina cargos efetivos ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Especializar 19 (dezenove) cargos de Analista Judiciário e 38 (trinta e oito) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, destinando-os à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Especializar 29 (vinte e nove) cargos de Analista Judiciário e 40 (quarenta) cargos de Técnico Judiciário, provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, destinando-os à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.”

II - No art. 2º da Resolução nº 468, de 06/03/2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 09/03/2012 no caderno administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, que especializa e destina cargos efetivos ao quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo,

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º Especializar 12 (doze) cargos de Analista Judiciário e 10 (dez) cargos de Técnico Judiciário da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa”

**LEIA-SE:**

“Art. 2º Especializar 2 (dois) cargos de Analista Judiciário e 8 (oito) cargos de Técnico Judiciário da reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, todos provenientes da Lei nº 12.011/2009, em, respectivamente, Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**Portaria n. 030, de 15 de março de 2012.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso IX, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, inciso V, alínea “h”, da Resolução n. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a dedicação dos servidores lotados no Gabinete desta Coordenadoria para obtenção dos bons resultados nos trabalhos realizados.

### **RESOLVE:**

ELOGIAR os servidores abaixo indicados, com a respectiva anotação em prontuário:

Adriana Andreoni

Douglas Sales de Araújo

Fabiana Zaccanini Matsuda Couto

Maíra Záu Serpa Spina D'Eva

Comunique-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal

Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

**DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Processo n.º 50028/12-UMED

Interessada: SELMA HIGA

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: fls. 08. Defiro o pedido. SP 15.03.2012.

**PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2012**



**Nº 7515 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03004/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 12/03/2012**, a servidora **VANESSA MOREIRA MARTINS**, R.F. nº 3221, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7516 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03006 e 3009/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 12/03/2012**, o servidor **NELSON CRISTINI JUNIOR**, R.F. nº 1526, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da Escola de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES**, R.F. nº 2574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7517 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03006/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 12/03/2012**, a servidora **TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES**, R.F. nº 2574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7518 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANILO FORMENTON**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, requisitado do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

#### **PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2012**

**Nº 7544 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03142/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CÁSSIO BARBOSA FERRAZ**, R.F. nº 1208, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

**Nº 7545 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03198/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a

função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 8ª Turma.

**Nº 7546 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03162/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ALINE VIEIRA GOMES**, R.F. nº 3647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7547 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03170/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

**Nº 7548 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03177/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOABE DOS SANTOS SOUZA**, R.F. nº 3379, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012 - RP

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 003/2012 - RP, Registro de Preços para a aquisição de vacinas contra gripe foi adiada para até às 11h30 de 02/04/2012, tendo em vista que foi alterado o Termo de Referência, em razão de pedido de esclarecimento.

A alteração acima estará disponível da Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 16 de março de 2012.

**GIOVANI RINALDI**

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Paulo César Moreira - RF nº 4471.**

**Decisão fls. 309/317 (tópico final):**

“(…)”

Sendo assim, diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168, da lei 8.112/90: “*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*”, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2011-DF, com supedâneo no artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90. Dê-se ciência ao servidor Paulo César Moreira - RF nº 4471.

Oficie-se o Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, encaminhando-se cópias integrais dos presentes autos, para ciência e eventuais providências.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra conhecimento e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 13 de março de 2012.”

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício**

##### PORTARIA Nº 28/2012 - DIRETORIA DO FORO

*Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 16ª Subseção Judiciária e da 42ª Subseção Judiciária.*

**A DOUTORA ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2012-CSAD, de 22 de fevereiro de 2012 da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Assis e os termos do Ofício nº 02/2012-SUDJ, de 07 de março de 2012 do Núcleo de Apoio Regional de Lins,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Assis, a partir de 01.11.2011, para constar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA como Juiz Presidente da referida Comissão.

**Art. 2º** Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Lins, a partir de 17.02.2012, para constar o MM. Juiz Federal Substituto FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA como Juiz Presidente da referida Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de março de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício

PORTARIA N.º 106/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições  
legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2012, de 06 de março de 2012, do MM. Juiz Federal da 12ª Vara  
Federal de Execuções Fiscais,

**RESOLVE:**

- I - DISPENSAR o servidor JOSÉ VIAÑO MARTINEZ, RF 3270, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- II - DISPENSAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS CRUZ, RF 1077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
- III - DISPENSAR a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI, RF 3158, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),
- IV - DESIGNAR o servidor JOSÉ VIAÑO MARTINEZ para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
- V - DESIGNAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS CRUZ para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5),
- VI - DESIGNAR a servidora ALINE SOCHAN MAGNONI para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2012.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 01549/12-NUBI; b)Interessado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA; c)Objeto: Renovação de assinaturas de diversos periódicos 2012 para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$13.744,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro em Exercício.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 001/2012 adjudicado às empresas: Telefônica Brasil S.A. os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 12 e; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel os lotes 8, 9 e 13.

São Paulo, 16 de março de 2012.  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:  
Processo nº 11384/2011-NUAF  
Interessado: VALDIR DOS SANTOS BACELLAR - RF 321  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 07/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 06.12.2011, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 06.12.2011 a 31.12.2011, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2012, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de março de 2012.

**Alessandra de Medeiros Nogueira Reis**  
Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 1820/2012 SUPE/NUAF e Informação Nº.31/2012-SUFN  
Interessada: VERA HELENA CARVALHO DOS SANTOS RF 1999  
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 23.

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto no Art. 103, inciso II da Lei n.º. 8112/90 (com redação dada pela Lei n.º. 12269/10) e Art. 24 da Lei n.º. 12269/10, c/c o Art. 16, inciso II, §1º da Resolução n.º. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 10º ao 16º anuênios, para corrigir as respectivas datas de implemento, sem efeitos financeiros.”

“Ao NUAF para as providências cabíveis.”

“CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.”

“São Paulo, 12 de março de 2012.”

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 11791/2011 - NUSA -4982MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO17.02.2012 A 16.05.2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 20/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a licença médica do servidor, no período de 07/03/2012 a 21/03/2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 07/03/2012, a 1ª parcela das férias do servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA, RF 967, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 05/03/2012 a 16/03/2012, ficando o período remanescente para fruição de 22/03/2012 a 31/03/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA  
Juiz Federal Coordenador, em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

#### Portaria N.º 12 /2012 - JD

A Excelentíssima Senhora Dr.ª Maria Isabel do Prado, Juíza Federal - Diretora Administrativa da 19ª Subseção Judiciária Federal em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os bons resultados obtidos quando da realização da mudança das instalações do Fórum de Guarulhos, durante o período de 06 a 22 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** ainda que, pelos esforços individuais e coletivos dos servidores do Núcleo Administrativo, têm sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia e com excelência, sempre de maneira harmônica e respeitosa entre todos os servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

**CONSIDERANDO** também, que os servidores sacrificaram seus horários de folga, deixando o convívio familiar e de amigos para auxiliar as Secretarias e Gabinetes, colocando-os em condições para a prestação jurisdicional, antes da reabertura dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** por fim que, vários foram os elogios e observações positivas por parte de funcionários e frequentadores do Fórum, bem como daqueles que presenciaram sua inauguração em 15 de fevereiro de 2012, o que evidenciou a união e espírito de equipe demonstrado pelos envolvidos;

**RESOLVE:**

**ELOGIAR** os servidores desta Subseção Judiciária Federal em Guarulhos, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Aldo Sunas - RF 902;  
Adilson Bellini - RF 1899;  
Anselmo Vargas Antenor - RF 5970;  
Antonio Lesting Junior - 2078;  
Cleusa dos Santos Maria Silva Conceição - RF 3983;  
Heloisa dos Santos Reis - RF 6455;  
Ivani Dunq Ferreira Wojciuk - RF 1719;  
Joana Angélica Rodrigues Tavares Pinto - RF 1285;  
Jorge Higa - RF 1948;  
José Pires Oliveira de Souza - RF 4731;  
Meire Aparecida Privatti - 1991;  
Regina de Melim Rissi Marassi - 2602 e  
Silvânia Márcia de Lima Alvim - 3329.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se.

**Guarulhos, 01 de Março de 2012.**

**MARIA ISABEL DO PRADO  
JUÍZA FEDERAL**

**DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SUBSEÇÃO DE GUARULHOS, Em Exercício**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**P O R T A R I A** nº 013/2012-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de recesso do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, nos dias 30 de março, 02 e 03 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de março de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 14/2012-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria CORE n.º 1.001, de 03 de março de 2012, que trata de alteração de férias de magistrados,

RESOLVE:

I. ALTERAR a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/JUIZ

18 a 22/6/2012 /Dênio Silva Thé Cardoso

II - ALTERAR a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

18 a 22/6/2012/Dênio Silva Thé Cardoso/3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 15 de março de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO